

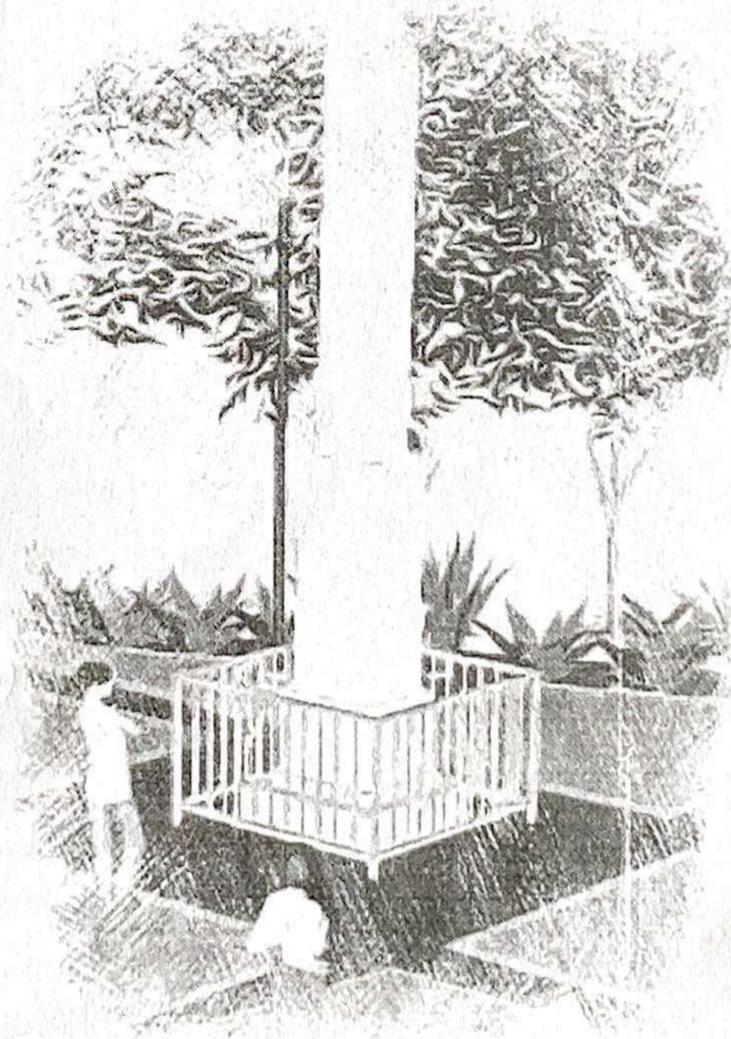


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADERNO DE ENCARGOS E MEMORIAL DESCRITIVO

**PROJETO DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO
DO OBELISCO REPUBLICANO**



PELOTAS, FEVEREIRO DE 2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

SUMÁRIO

HISTÓRIA DO OBELISCO REPUBLICANO	4
OBSERVAÇÕES PRELIMINARES	4
Objeto da Contratação	5
EXECUÇÃO E CONTROLE.....	5
Fiscalização	5
Responsabilidades	6
OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS	8
CANTEIRO DE SERVIÇOS	8
Localização e Descrição.....	9
Segurança.....	9
DISPOSIÇÕES GERAIS	9
Caráter da intervenção	9
Metodologia adotada.....	10
1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	10
1.2. SERVIÇOS INICIAIS	11
1.2.1 Placa de Obra	11
1.2.2 Serviços Topográficos	12
1.2.3 Colocação de Tela Plástica	12
1.2.4 Locação de Container	12
1.3. CALÇAMENTO AO REDOR DO MONUMENTO	12
1.3.1 a 1.3.4 Escavação mecânica a céu aberto	12
1.3.5 Pisos em placa de concreto	13
1.4. PASSEIO PÚBLICO NOVO.....	13
1.4.1 a 1.4.3 Escavação mecânica a céu aberto	13
1.4.4 Execução de piso de concreto.....	13
1.4.5 Remoção de piso direcional.....	14
1.4.6 a 1.4.7 Piso podotátil alerta e direcional 25x25	14
1.4.8 e 1.4.9 Assentamentos de guia (meio fio).....	15
1.4.10 a 1.4.11 Bancos de concreto	15
1.4.12 Instalação de lixeira metálica dupla.....	15
1.5 RESTAURAÇÃO DO GUARDA CORPO.....	15
1.6 RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO OBELISCO	15
1.6.1 a 1.6.3 Limpeza, Recuperação e Restauro do Monumento.....	15
1.7 PAISAGISMO.....	16
1.7.1 e 1.7.2 Revolvimento e limpeza Manual e Canteiro em terra vegetal	16
1.7.3 Plantio de Grama Batatais.....	16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

1.7.4 Transporte com caminhão basculante de terra vegetal	17
1.8 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL	17
1.9 PLACA INTERPRETATIVA, PLACA PADRÃO DE INAUGURAÇÃO E PLACAS DO MONUMENTO	17
1.10 LIMPEZA DE OBRA.....	18
Limpeza de obra	18
Transporte com caminhão basculante.....	18

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

CADERNO DE ENCARGOS
PROJETO DE RESTAURAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO OBELISCO REPUBLICANO

HISTÓRIA DO OBELISCO REPUBLICANO

O Obelisco Republicano localizado no bairro Areal, na Avenida Domingos de Almeida esquina com o Corredor das Tropas, foi inaugurado em 7 de abril de 1885, quando se comemorava o cinquentenário da Revolução Farroupilha e faltavam ainda quatro anos para a Proclamação da República brasileira.

O Obelisco é o único monumento público erguido em terras brasileiras, na vigência da Monarquia, ao ideal republicano. Foi erigido pelos membros do Partido Republicano de Pelotas em homenagem ao mineiro Domingos José de Almeida que lutou pela instauração da República Rio-Grandense. No monumento consta uma homenagem à memória de Almeida que se estabeleceu em Pelotas atuando como político, empresário, jornalista e militar. O Obelisco está situado em uma área que abrangia, antigamente a charqueada de Domingos de Almeida.

O monumento de forma de agulha piramidal, com altura de 8,57 metros, foi construído em alvenaria de tijolos rebocados com acabamento branco, com faces ornamentadas com duas placas de bronze e símbolos e caracteres em massa de cimento em alto-relevo.

Na face frontal tem ornatos em alto-relevo de massa de cimento representando um barrete de liberdade, aperto de mãos, Brasão de Armas da República Rio-Grandense e duas placas atualmente inexistentes, por terem sido furtadas, com os dizeres: "OS REPUBLICANOS DE PELOTAS RECOMENDAM AOS VIANDANTES A MEMÓRIA DE DOMINGOS DE ALMEIDA 20 DE SETEMBRO DE 1884" e "HOMENAGEM DA SOCIEDADE AGRÍCOLA DE PELOTAS E DA LIGA DE DEFEZA NACIONAL NO CENTENARIO DA PACIFICAÇÃO FARROUPILHA 3 - 3 - 1845 - 3 - 3 - 1945".

Na face lateral direita tem caracteres em alto-relevo de massa de cimento com as inscrições "6 DE NOVEMBRO 1836" e "RIO GRANDE DO SUL 1835". Na face lateral esquerda tem caracteres em alto-relevo de massa de cimento com as inscrições "15 DE OUTUBRO 1822" e "MINAS GERAES 1797". Na face posterior tem caracteres em alto-relevo de massa de cimento com a inscrição "NOVEMBRO DE 1855" e "MARÇO DE 1856".

O Obelisco Republicano foi o primeiro monumento tombado pelo IPHAN em Pelotas em 14 de dezembro de 1955, sendo inscrito no livro do tombo sob o número 313, Processo nº 531-T-55.

OBSERVAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos editais e contratos.

Em caso de divergência entre o que dispõem os documentos da obra, será seguido o seguinte critério de prevalência:

- entre o edital e o memorial, prevalecerá o primeiro;
- entre o memorial e os desenhos, predomina o memorial;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

- projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas;
- entre cotas de desenho e suas medidas em escala, prevalecerão as primeiras;
- em caso de detalhes constantes nos desenhos e não referidos no memorial, valerão aqueles.

Antes de apresentar sua proposta, a CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, passagens, redes existentes, taludes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc., bem como verificar as cotas e demais dimensões do projeto, comparando-as com as medidas e níveis "in loco", pois deverão constar da proposta todos os itens necessários à execução total dos serviços, mesmo que não constem da planilha estimativa fornecida, bem como todas as outras demolições, cortes de árvores e adaptações necessárias à conclusão dos serviços. Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do início dos serviços.

Objeto da Contratação

O objeto deste contrato é a requalificação do Monumento Obelisco Republicano localizado na Avenida Domingos de Almeida esquina Corredor das Tropas, s/n, na cidade de Pelotas / RS, localizada na região administrativa das Três Vendas da cidade de Pelotas / RS.

Os serviços compreendem:

- Licenciamento ambiental, licença para construção e pagamento das taxas necessárias às interligações com as redes de serviços públicos, caso necessário;
- Anotação e pagamento das RRT's ou ART's exigíveis;
- Instalação do canteiro de obras;
- Instalação de sinalização diurna e noturna completas nos locais sob intervenção, garantindo a perfeita orientação e segurança do tráfego de veículos e pedestres;
- Escavações, retiradas e demolições;
- Execução da limpeza geral dos serviços, de seus complementos, de seus acessos, interligações e entornos, e demais partes afetadas com a execução dos serviços e tratamento final das partes executadas.

EXECUÇÃO E CONTROLE

Fiscalização

A Administração fiscalizará obrigatoriamente a execução das obras ou serviços contratados, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os projetos, especificações e demais requisitos previstos no contrato. A fiscalização será feita por pessoal credenciado e designado pela Prefeitura Municipal de Pelotas, através da Secretaria Municipal de Cultura.

Quando houver dúvidas ou necessidade de informações complementares nos projetos, nos quantitativos ou no memorial deverá ser consultada a Secretaria Municipal de Cultura através da fiscalização para as definições finais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

Responsabilidades

Fica reservado à Prefeitura Municipal de Pelotas, nesse ato representada pela Secretaria Municipal de Cultura, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos nesse memorial e que não seja definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos. Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da Fiscalização. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

É responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão-de-obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos fornecidos bem como nos respectivos memoriais descritivos, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, etc.

A empreiteira deverá tomar providências para evitar que seus serviços prejudiquem benfeitorias ou obras existentes, respondendo pelos danos causados ao Município ou a terceiros. Todas as benfeitorias atingidas, tais como pavimentos, enleivamentos, muros, etc., deverão ser integralmente reconstituídas ao seu estado inicial.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da Fiscalização em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente e ou Responsável Técnico promovam um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Ficará a cargo da CONTRATADA, informar, com 30 dias de antecedência ao início de cada etapa construtiva, por item de projeto, todas as concessionárias de serviços públicos, que se utilizam do subsolo urbano como meio de condução de suas estruturas de distribuição ou coleta (Energia Elétrica, Telecomunicações, Águas, Esgotos e Drenagem) para que tenham conhecimento integral do cronograma de execução da pavimentação projetada.

Tais empresas deverão interceder nestes segmentos – previamente – sanando deficiências ou expandindo suas estruturas, de modo tal que: uma vez executada a pavimentação, não sejam necessárias suas interferências destrutivas nestes pavimentos, para socorrer problemas banais, executar ligações individuais, implementar projetos de ampliação,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

que, neste prazo, deverão ser revisados e previstos, sob pena de terem suas necessidades futuras indeferidas ou deferidas sob pesado encargo financeiro, carreados aos cofres da municipalidade, que serão investidos na ideal reconstituição técnica das avarias produzidas.

Caberá a CONTRATADA o fornecimento e manutenção de um Diário de Obra, permanentemente disponível no local da obra ou serviço, sendo, obrigatoriamente, registrados neste:

Pela CONTRATADA:

- As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitos à sua ingerência;
- As consultas à fiscalização;
- As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- Os acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- As respostas às interpelações da fiscalização;
- A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- Outros fatos que, a juízo do contratado, devam ser objeto de registro.
- Atestação da veracidade de registros feitos pelo contratado;
- Juízo formado sobre o andamento da obra ou serviço, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- Observações cabíveis a propósito dos lançamentos do contratado no diário de obra;
- Soluções às consultas lançadas ou formuladas pelo contratado, com correspondência simultânea para a autoridade superior;
- Restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho do contratado, seus prepostos e sua equipe;
- Determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;

Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente ao trabalho da fiscalização.

Concluída a obra, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE os desenhos atualizados as-built de quaisquer elementos ou instalações da obra que, por motivos diversos, tenham sofrido modificação no decorrer dos trabalhos. Os referidos desenhos submetidos a parecer da Fiscalização e do Gerente do Contrato, deverão ser entregues digitalizados e impressos.

Normas Técnicas Aplicáveis e Controle

Além dos procedimentos técnicos indicados nos itens a seguir, terão validade

Contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, Prefeitura Municipal de Pelotas e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

Observação: Constatados pela Fiscalização, serviços executados ou materiais empregados fora das especificações padronizadas e exigíveis, estes deverão ser imediatamente substituídos ou refeitos, com custos assumidos pela CONTRATADA e com prazos de execução não acrescidos ao cronograma original.

OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, (entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado), satisfazer as Especificações da ABNT/INMETRO e demais normas citadas, e ainda, serem de qualidade, modelo, marcas e tipos especificados no projeto e neste memorial.

Caso o material especificado nos projetos e ou memorial, tenha saído de linha, ou se encontrar obsoleto, o mesmo deverá ser substituído pelo novo material lançado no mercado, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e contrato.

Marcas e ou modelos não contemplados neste memorial, poderão estar definidas nos projetos de arquitetura ou específicos. Se, eventualmente, for conveniente, a troca de materiais ou de serviços especificados por equivalentes somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização da Fiscalização. A aprovação será feita por escrito, mediante amostras apresentadas à Fiscalização antes da aquisição do material.

O estudo e aprovação pela Prefeitura Municipal, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo do exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, à critério da FISCALIZAÇÃO.

Indicação de marca, nome de fabricante ou tipo comercial, que se destinam a definir o tipo e o padrão de qualidades requeridas.

CANTEIRO DE SERVIÇOS

O canteiro da obra deverá apresentar boas condições de segurança e limpeza, e ordenada circulação, nele se instalando escritório e instalações sanitárias para operários, e onde serão mantidos:

Placas de identificação da obra e da empresa construtora, a primeira conforme modelo próprio;

O Diário de Obra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

Toda a documentação relativa aos serviços, na qual se incluem desenhos, especificações, contratos, cronogramas etc.

O mobiliário e aparelhos necessários ao canteiro de serviços ficarão a cargo da CONTRATADA, exceto nos locais de uso da Fiscalização, que será à custa da CONTRATANTE.

Localização e Descrição

O canteiro de serviços poderá localizar-se junto ao local de execução deles ou em local a ser determinado pela Fiscalização e deverá ser fornecido pela CONTRATADA. Deverão ser previstas à custa da CONTRATADA, todas as placas necessárias aos serviços, exigidas por lei, bem como a placa da obra, conforme padrão em anexo, e aquelas exigidas por convênios específicos dos serviços.

Segurança

Toda a área do canteiro deverá ser sinalizada, através de placas, quanto à movimentação de veículos, indicações de perigo, instalações e prevenção de acidentes. Especial atenção deverá ser dada aos pontos de entrada e saída de máquinas e veículos na obra e nos locais onde ocorrer estrangulamento das faixas de tráfego. Deverá ser prevista a sinalização noturna.

Instalações apropriadas para combate a incêndios deverão ser previstas em todas as edificações e áreas de serviço sujeitas à incêndios, incluindo-se o canteiro de serviços, almoxarifados e adjacências.

Todos os panos, estopas, trapos oleosos e outros elementos que possam ocasionar fogo deverão ser mantidos em recipiente de metal e removidos para fora das edificações ou de suas proximidades, e das proximidades dos serviços, cada noite, e sob nenhuma hipótese serão deixados acumular. Todas as precauções deverão ser tomadas para evitar combustão espontânea.

Será de responsabilidade exclusiva da construtora o fornecimento dos EPIs. Deverá ser obrigatória a utilização de equipamentos de segurança, como botas, capacetes, cintos de segurança, óculos e demais proteções de acordo com as Normas de Segurança do Trabalho. O cinto paraquedista deverá ser utilizado em atividades acima de 2m do piso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Caráter da intervenção

Conforme o Manual do IPHAN, restauração é "o conjunto de intervenções de caráter intensivo, que objetivam garantir, no âmbito de uma metodologia crítico estética, o resgate da unidade potencial do bem cultural latente em seus fragmentos, com vistas a sua preservação, respeita as marcas de sua passagem através do tempo".

O projeto visa a valorização do patrimônio cultural, tendo como caráter a requalificação do entorno do Monumento e a conservação e restauração dos seus elementos procurando



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

evidenciar a tipologia e as peculiaridades deste, valorizando assim, os aspectos velados pelo desgaste.

De acordo com critérios técnicos e ordenadores, conforme o contexto particular para a escolha destes critérios, embasados pelo levantamento de informações e a compreensão do monumento, apresentamos o projeto de restauração e de requalificação do entorno do Monumento Obelisco Republicano.

Todas as intervenções e serviços necessários à requalificação e restauração estão identificados no projeto e descritos neste memorial e anexos, abordados de forma detalhada nos respectivos temas tratados a seguir.

A proposta de intervenção para o Monumento é a de manter a autenticidade e integridade, de acordo com o seu aspecto original. Para a pintura do bem foi proposta a utilização da tinta à base de cal.

A requalificação do entorno do Monumento consiste na execução de piso em placa de concreto 49x49 cm (na cor vermelho) e restauração do guarda-corpo existente; nos passeios, de piso cimentício, direcional e de alerta e plantio de grama.

Metodologia adotada

Descrevemos abaixo a metodologia adotada no desenvolvimento do projeto de restauração do Monumento Obelisco Republicano e requalificação do seu entorno.

O projeto está representado em uma prancha de arquitetônico com proposta de intervenção (pranchas A 01/02 a A02/02).

O Memorial Descritivo está subdividido em itens e a numeração destes itens corresponde à numeração da planilha orçamentária, portanto é possível verificar como o serviço deve ser executado, sua quantidade e seu custo correspondente.

PROJETO DE RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO OBELISCO REPUBLICANO E REQUALIFICAÇÃO DO SEU ENTORNO

Para a execução dos serviços de restauração do Monumento Obelisco Republicano e requalificação do seu entorno deverão ser consultadas as pranchas do Projeto Arquitetônico.

1.1. ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A administração de obra é composta por 1 Arquiteto. O responsável técnico destinado, deverá cumprir 1 hora por dia, 4 vezes na semana, pelos 2 meses de obra, conforme a planilha orçamentaria. O cumprimento desta carga horária deverá ser realizado no local da obra, objeto do contrato, conforme o §10º do art. 30 da lei 8666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

Deverá ser previamente definido quais horários e dias o responsável técnico se encontrará na obra, a fim de que o gestor do contrato/fiscal possa se fazer presente para dirimir dúvidas decorrentes do processo de execução da obra.

1.2. SERVIÇOS INICIAIS

A CONTRATADA deverá providenciar as instalações provisórias das obras, tais como:

- Placa de obra;
- Serviços topográficos para pavimentação;
- Colocação de tela plástica;
- Locação de container.

Correrão por conta da CONTRATADA outras despesas de caráter geral ou legal que incidam diretamente sobre o custo das obras e serviços, tais como:

- Despesas administrativas da obra;
- Mobilização e desmobilização;
- Transportes externos e internos;
- Extintores de incêndio e seguros;

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentação das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros e transeuntes, durante a execução de todas as etapas da obra.

1.2.1 Placa de Obra

A placa de obra institucional será executada em chapa galvanizada no tamanho de 1,50 x 3,00m, devendo sempre ser mantida a proporção de 1:2 (altura x largura), atendendo as especificações disponíveis para download no site da Caixa Econômica Federal. A mesma deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

utilização de retroescavadeira. Após será executado um lastro de 15cm de areia média e sobre esta camada de 5cm de brita e um contrapiso de concreto com espessura de 6 cm (1:2:3) moldado in loco, não armado sobre base aterrada.

O transporte comercial será realizado com caminhão basculante, por rodovia pavimentada, com 35% de empolamento, tendo uma distância de 13,60km da obra em questão até a localização do bota-fora (localização em anexo).

O material descartado no bota-fora deverá ser carregado, e descarregado, com a utilização de caminhão basculante.

1.3.5 Pisos em placa de concreto

Os pisos em placa de concreto serão no modelo quadriculado na cor vermelho, na dimensão de 49x49 cm e espessura de 2,5 cm. Os pisos deverão ser aprovados pela **FISCALIZAÇÃO**. Assentados conforme especificação do fabricante sobre um contrapiso em malha de aço 5.0 mm com espaçamento de 10x10cm. Os pisos devem ser nivelados e ter escoamento para o terreno.

1.4. PASSEIO PÚBLICO NOVO

1.4.1 a 1.4.3 Escavação mecânica a céu aberto

Nos serviços de escavação foram adotados o serviço de escavação mecânica, com a utilização de retroescavadeira. Após a colocação de um lastro de areia de 15cm, será feito um lastro de brita compactada, com espessura de 5cm, para posterior execução do pavimento em concreto.

1.4.4 Execução de piso de concreto

O piso do passeio público será executado em concreto de 20MPA, moldado in loco, usinado, acabamento polido, espessura 6 cm, com junta de dilatação em madeira serrada polida. Os pisos devem ser nivelados e ter caimento adequado para escoamento das águas pluviais. A inclinação transversal da calçada deverá ter inclinação transversal de até 3% e igual ou inferior a 8,33% nas rampas laterais. Apresentamos a seguir as recomendações para a execução do revestimento do passeio em concreto.

Material

Todos os materiais empregados deverão atender as exigências contidas nas normas da ABNT. O agregado graúdo empregado deverá ser de pedra britada, isenta de substâncias nocivas, tais como torrões de argila, matéria orgânica e outras. O agregado miúdo será areia natural quartzosa, limpa e isenta de substâncias nocivas, tais como argila, siltes, matéria orgânica e outras.

A água empregada deverá estar isenta de teores de sais, ácidos, álcalis ou matéria orgânica e outras substâncias prejudiciais.

a) Equipamento

Para a execução do revestimento sugerimos a utilização de ferramentas tradicionais de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

pedreiros (colher de pedreiro, desempenadeira, marreta de borracha, entre outros), carros de mão e betoneira.

b) Execução

Sobre o aterro do passeio, devidamente compactado, deverá ser executado um lastro de brita de 5,00 cm para servir como leito do concreto. Sobre o leito de brita deverá ser aplicada a camada de concreto de 6 cm com fck de 20MPa.

Para a execução do concreto deverão ser previstas juntas de dilatação serradas com serra disco. O acesso de pessoas sobre o revestimento de concreto deverá ser evitado, através do uso de barreiras, e placas de sinalização até a perfeita cura do concreto. Para a estrutura do pavimento do passeio (rampas de acessibilidade) será utilizado no revestimento concreto com fck 20Mpa, e foi definida a seguinte estrutura para o passeio:

- 6,00 cm de concreto com fck 20 Mpa, com junta serrada.
- 5,00 cm de lastro de brita.

1.4.5 Remoção de piso direcional

Trecho do piso direcional deverá ser removido sem reaproveitamento.

1.4.6 a 1.4.7 Piso podotátil alerta e direcional 25x25

Execução de Corte em Pavimentos (concreto ou CBUQ)

Cortes no concreto dos passeios existentes deverão ser executados, permitindo a perfeita instalação dos pisos podotátil, os cortes terão largura de 30cm e espessura de 5cm. O corte deverá ser executado com máquina cortadora de piso com disco diamantado específico para o pavimento existente.

Transporte comercial com caminhão basculante

O transporte comercial será realizado com caminhão basculante, por rodovia pavimentada, com 35% de empolamento, tendo uma distância de 12,00km da obra em questão até a localização do bota-fora (localização em anexo).

Piso Podotátil ALERTA

O piso podotátil de alerta (cor vermelha) deve ser utilizado para sinalizar situações que envolvem risco de segurança. Será instalado nas rampas de acessibilidade.

As placas de piso tátil terão dimensões 25x25cm e espessura de 2,0cm, podendo ser de concreto vibro-prensado ou tipo ladrilho hidráulico. Terão espaçamento de 2,0mm. Serão assentados com argamassa cimento e areia, traço 1:3. Executar rejuntamento com nata de cimento.

Piso Podotátil DIRECIONAL

O piso podotátil direcional (cor amarela) deverá ser utilizado na extensão dos passeios da via, conforme detalhamento do projeto de acessibilidade.

As placas de piso tátil terão dimensões 25x25cm e espessura de 2,0cm, podendo ser de concreto vibro-prensado ou tipo ladrilho hidráulico. Terão espaçamento de 2,0mm. Serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

assentados com argamassa cimento e areia, traço 1:3. Executar rejuntamento com nata de cimento.

1.4.8 e 1.4.9 Assentamentos de guia (meio fio)

Serão confeccionadas em concreto pré-fabricado, nas dimensões de 100 (comprimento) x 15 (base inferior) x 13 (base superior) x 30cm(altura), para vias urbanas (uso viário) em respectivos trechos curvos e retos, conforme projeto.

1.4.10 a 1.4.11 Bancos de concreto

Serão executados bancos de concreto modelo 'U' invertido, nas dimensões 1.50x.40x.45, fixos em bloco de fundação de concreto armado, nas dimensões ,40x30x40cm, fck 15Mpa, traço 1:3:3 sobre uma pedra brita nº 2. Ver prancha 01/02.

1.4.12 Instalação de lixeira metálica dupla

Deverá ser instalada uma lixeira metálica dupla com capacidade de 60 litros em tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática sobre solo. A lixeira deverá ser aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

1.5 RESTAURAÇÃO DO GUARDA CORPO

Será restaurado o guarda-corpo existente com limpeza de jato de água, restituição das partes danificadas por serralheiro e soldador, pintura anticorrosiva específica para metais ferrosos, lixamento e pintura com esmalte sintético acetinado branco em duas demãos. O serviço no guarda-corpo deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Ver prancha 01/02.

1.6 RESTAURAÇÃO DO MONUMENTO OBELISCO

1.6.1 a 1.6.3 Limpeza, Recuperação e Restauro do Monumento

Toda a superfície do Monumento deverá ser lavada com água potável, evitando acrescentar cloro ou outra substância química. O processo de limpeza e remoção de camadas de tinta deverá ser progressivo, a princípio se utiliza água e escovas de cerdas macias, em seguida aplica-se sabão neutro e escovas, se ainda assim persistirem crostas de fuligem ou depósito de microrganismos poderá ser utilizado lavadoras sem pressão, evitando danos aos revestimentos e ornatos.

No caso de desagregação de elementos deverá ser promovida sua estabilização. Deverá ser feito teste de precursão no reboco com martelo de borracha para verificar as áreas comprometidas e com necessidade de substituição de revestimento. As áreas a serem substituídas de reboco deverão ser executadas com argamassa de cal e areia fina, traço 1:3. Deverá ser feta amostra para aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Os elementos ornamentais em massa de cimento deverão ser decapados com bisturi de forma cuidadosa. Antes do início dos serviços de reconstituição de ornatos, as superfícies



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

deverão estar limpas, eliminando-se vestígios orgânicos, gorduras e outras impurezas que possam acarretar futuros desprendimentos. A restauração dos ornatos deverá ser realizada por profissional com experiência comprovada na área de restauração.

A pintura do Monumento com tinta especial para restauro seguirá a paleta de cores existentes. A tinta especial para restauro deverá ser a base de resina natural de alta qualidade, com elasticidade, quantidade de aglutinante mínimos, boa aderência da cor ao suporte, obtidas em bisnagas de 20ml. Deverão ser realizados testes de cores para aprovação da FISCALIZAÇÃO. A pintura sobre alvenarias só deverá ser iniciada após cura total do reboco, em período não inferior a 30 dias. Após o tempo de secagem da pintura especificado pelo fabricante deverá ser aplicada uma camada de verniz para restauro incolor. A pintura deve ser realizada por mão-de-obra especializada (restaurador).

1.7 PAISAGISMO

Todo entulho, restos da obra civil, mato e ervas daninhas (incluindo suas raízes) deverão ser eliminados das áreas de plantio.

A terra existente deverá ser revolvida em toda área do plantio, eliminando os torrões. A capinação e a roçagem consistem na retirada da terra com ferramentas adequadas devendo ser manual, devendo esses serviços terem acompanhamento de um jardineiro.

Antes do plantio, o terreno deverá ser regularizado e nivelado segundo o projeto.

1.7.1 e 1.7.2 Revolvimento e limpeza Manual e Canteiro em terra vegetal

Na área de plantio, todo o terreno após limpo e nivelado, deverá ser coberto com uma fina camada de 2,0cm de areia fina e após será colocado 5,0cm de terra vegetal própria para este serviço.

A terra vegetal a ser utilizada deverá ser própria para jardins, apresentando textura média (nem argilosa ou arenosa demais) e coloração escura, indicando presença de matéria orgânica bem decomposta e isenta de sementes ou mudas de plantas daninhas.

A colocação da terra vegetal deverá ser feita, se possível, 30 dias antes do plantio.

1.7.3 Plantio de Grama Batatais

Plantio de grama batatais em placas. As espécies vegetais a serem plantadas deverão estar enraizadas, apresentar bom estado fitossanitário, torrões isentos de plantas daninhas, atender a padrões mínimos, como: coloração verde intenso das placas de grama, não podendo apresentar coloração amarelada, que indiquem armazenamento excessivo e sinais de fermentação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

O local de plantio deve ser delimitado com barbantes estendidos e presos a estacas. As placas devem ser posicionadas alternando as juntas (não utilizar pedaços nas bordas). As bordas devem ser cortadas com o auxílio de tábuas e vanga.

Após o término do plantio, toda a área plantada deve ser bem socada procurando mantê-la nivelada. A superfície deve ser regularizada e os espaços entre as placas preenchidos. Nos primeiros 7 dias a grama deve ser regada.

Todo o processo deve ser realizado por jardineiro experiente e aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**.

1.7.4 Transporte com caminhão basculante de terra vegetal

O transporte de terra vegetal será feito com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, distância média de transporte até 30 Km.

O serviço deverá ser aprovado pela **FISCALIZAÇÃO**

1.8 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL

Para a sinalização horizontal da faixa de segurança, a tinta será termoplástica por aspersão, na cor branca. A pintura deverá ser feita de forma zebraada com espessura de 30cm. Ver prancha 02/02.

Para a sinalização horizontal do eixo da pista em amarelo será utilizado tinta acrílica rodoviário padrão DNIT. O espaçamento será na cadência 4mx2m, ou seja, 4m pintado e 2m sem pintar. A espessura é de 10cm. Ver prancha 01/02.

A sinalização vertical será em placa em aço com película fixa em suporte metálico galvanizado, sendo 02 placas de pedestres e 01 de pare. Ver prancha 01/02.

1.9 PLACA INTERPRETATIVA, PLACA PADRÃO DE INAUGURAÇÃO E PLACAS DO MONUMENTO

Deverá ser instalada uma placa interpretativa de mapas e planos (modelo IPHAN), conforme Guia Brasileiro de Sinalização Turística, nas dimensões .80x.07x2.25. A placa deverá ter duas faces, uma com o mapa e informações da cidade ou região turística e outra com o mapa do sítio turístico destacando os atrativos. Ver prancha 01/02. A placa deverá ser aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Deverá ser instalada uma placa padrão de inauguração, modelo CAIXA, nas dimensões 50x70, em aço inox escovado. A placa será instalada na parte inferior da placa interpretativa. A instalação deverá ser aprovada pela **FISCALIZAÇÃO**.

Handwritten initials and a signature in the bottom right corner.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

Deverão ser executadas duas placas em ACM, fundo preto com letras douradas, nas dimensões 50x25 e 26x26 a ser instaladas no monumento. As placas deverão ser aprovadas pela FISCALIZAÇÃO. Ver prancha 01/02.

1.10 LIMPEZA DE OBRA

Limpeza Preventiva: A CONTRATADA deverá proceder periodicamente à limpeza dos serviços, removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e adjacências provocados com a execução dos serviços, para bota fora apropriado, sem causar poeiras e ou transtornos ao funcionamento dos lotes lindeiros.

Depois de aprovados todos os serviços pela FISCALIZAÇÃO, a CONTRATADA deverá retirar imediatamente todo o pessoal utilizado na mão de obra, máquinas, equipamentos e instalações provisórias nos locais de trabalho, deixando a área livre de entulhos e resíduos de materiais de qualquer natureza.

No ato de lavratura do termo de recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o ato, a FISCALIZAÇÃO informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatados. Estes reparos devem estar concluídos antes do recebimento definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de recebimento da obra.

Limpeza de obra

Durante a realização, a obra deverá ser mantida limpa e livre de entulhos, devendo ser removidos do local, diariamente, todos os detritos, embalagens e demais elementos não necessários aos serviços.

Após a conclusão dos serviços, a obra será entregue perfeitamente limpa e arrematada, sendo o terreno liberado dos restos de construção.

Transporte com caminhão basculante

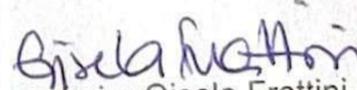
O transporte de terra vegetal será feito com caminhão basculante de 6 m³, em via urbana pavimentada, distância média de transporte até 30 Km.

O serviço deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO

Na dúvida consulte os autores do projeto secultpel@gmail.com


Arquiteto Fábio Caetano

CAU A26736-8


Engenheira Gisela Frattini

CREA 55391

Fábio Caetano
Arquiteto e Urbanista
CAU A26736-8

Gisela Frattini
Engenheira Civil
CREA-RS 55391



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

ANEXOS

1. MAPAS

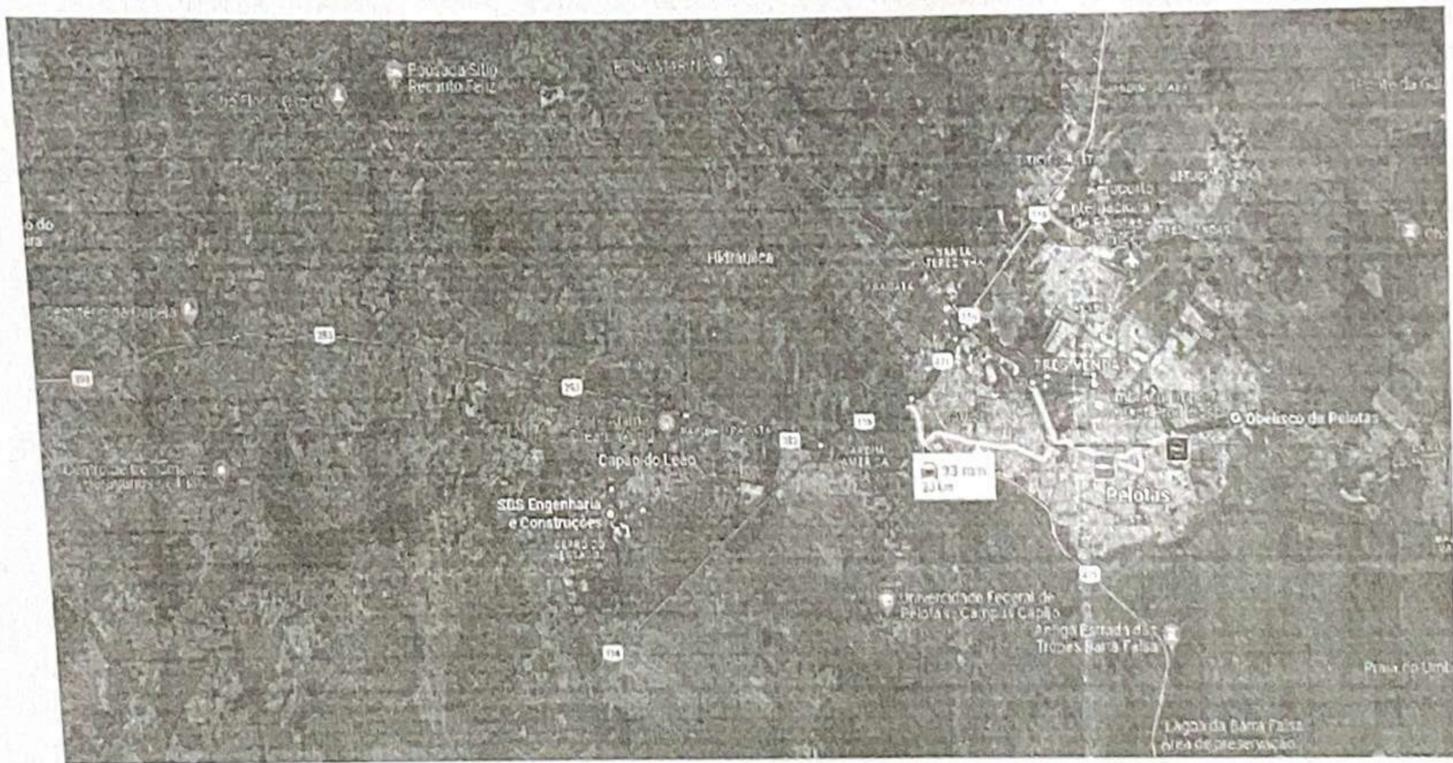
Apresentamos a seguir, as fontes de materiais escolhidas para compor a planilha orçamentária.

Massa Asfáltica

Materiais Pétreos

A pedra escolhida para o fornecimento de material para esta obra, foi a pedra SBS.
Localizada no Município do Capão do Leão/RS, distante aproximadamente 23,0km do local da obra.

Mapa 01 – Mapa localização Jazida de Granito (Pedreira)





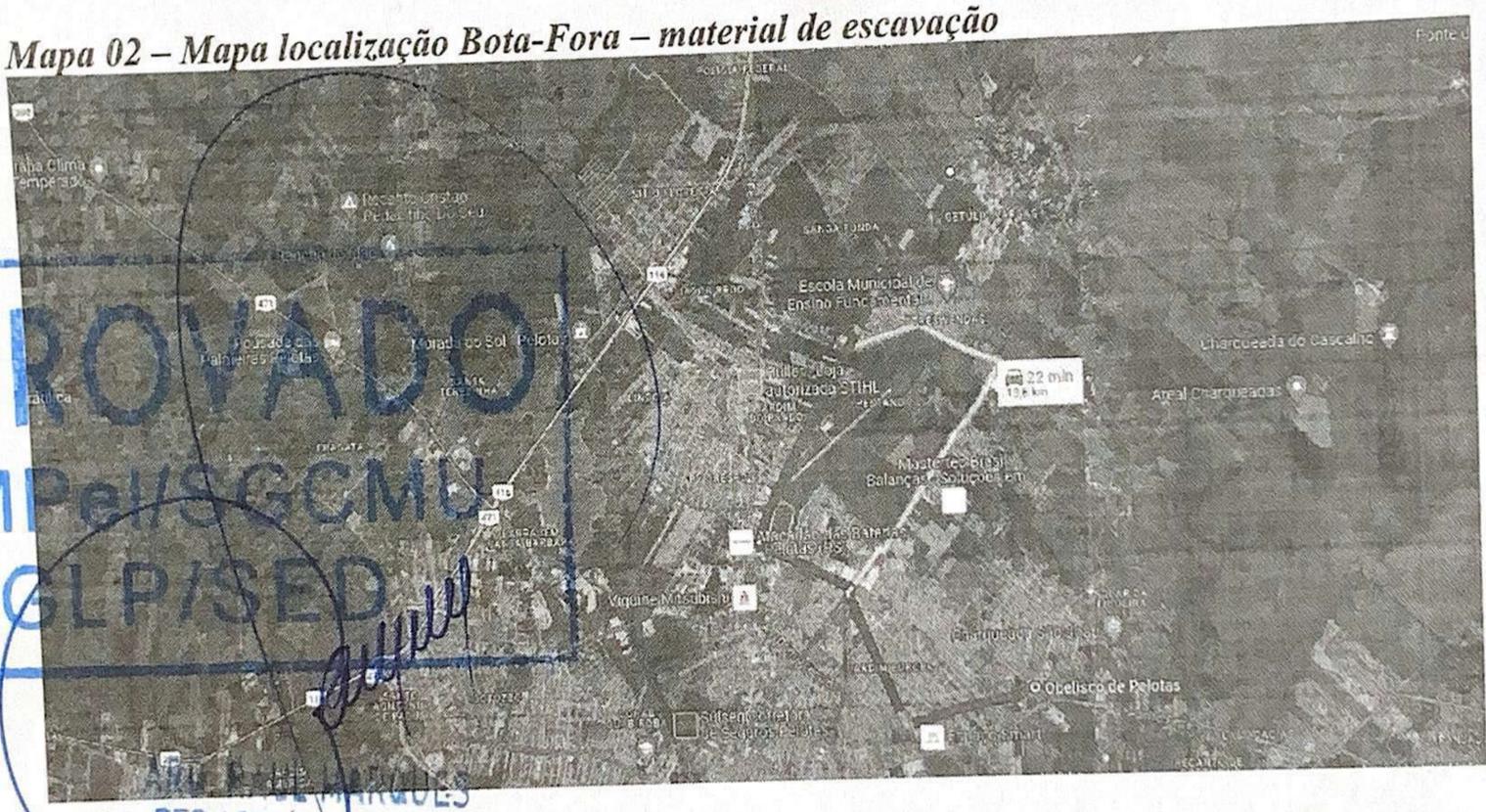
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - PELOTAS

Bota Fora de Escavações

O bota fora relacionado às escavações de materiais de base e sub-base e demolições serão destinados ao aterro localizado no final na Avenida Zeferino Costa - Bairro Sanga Funda, no município de Pelotas/RS.

Este encontra-se distante aproximadamente 13,6km, do trecho da obra, conforme apresentada na imagem abaixo.

Mapa 02 – Mapa localização Bota-Fora – material de escavação



SED/SEPAR/SGCMU
Matrícula: 21.100

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
APROVADO
PELOTAS-RS 14,04,25 SERVIDOR *B*

Laura Gomes Zambrano
Arquiteta e Urbanista
CAU A27998-6

	
Serviço Público Federal Ministério da Cultura INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	
APROVADO NÃO EXIME A ANÁLISE DOS DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES	
PROCESSO Nº: <u>01512000410/2024-29</u>	IPHAN/RS
PARECER TÉCNICO Nº: <u>SEI 5501388</u>	DATA: <u>15/07/2024</u>
LOCAL: <u>PELOTAS RS</u>	VALIDADE: <u>2 ANOS</u>
<i>Bruno Cezar Pozzobon</i> PARECERISTA	<i>Gilmar Pinheiro</i> CHEFE IMEDIATO

Bruno Cezar Pozzobon
Técnico I - ETFS
IPHAN/RS
SIAPE 1391310

Gilmar Pinheiro
Chefe Escritório Técnico Fronteira Sul
IPHAN - RS

Carmem Vera Roig

Arq. Carmem Vera Roig
Secretária - SECULT
Matrícula 7741

Eduardo Monteiro
Eduardo Monteiro
Matrícula 45018
Secretário Municipal STT

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.